

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
APIÚNA-SC**

RESOLUÇÃO N° 03/2017.

**DISPÕE SOBRE O LOCAL PARA
CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA
PREVISTA NO EDITAL 001/2017 - ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR – GESTÃO 2016-
2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 744/2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º O curso de formação previa aos candidatos ao Conselho Tutelar previsto no item 3.2.1 ocorrerá no dia 12 de julho de 2017 das 19:00 as 22:00 horas no prédio do SICOMTUR (antigo prédio do NAES) localizado à Avenida Florianópolis, 183 – centro – Apiúna –SC.

Parágrafo único: A frequência ao curso é obrigatória e pré-requisito para homologação da inscrição do candidato conforme dispõe o item 3.2.2 do edital.

Art. 2º A prova de conhecimento específico, previsto no item 3.3 do edital, será aplicada no dia de 14 de julho de 2017, das 08:00 as 12:00 horas, no prédio do SICOMTUR (antigo prédio do NAES) localizado à Avenida Florianópolis, 183 – centro – Apiúna –SC.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Eleição Suplementar ao Cargo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2016-2020.

Orly Bittencourt
Presidente do CMDCA Apiúna-SC